



**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**  
(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

**TC 004.191/2018-8**

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
Nancy Viana de Andrade (132.768.324-53), Débito (subitem 9.3 do Acórdão condenatório) Autorização de Cbex: subitem 9.4 do acórdão condenatório.	19/1/2018	Acórdão 8804/2017 – TCU – 1ª Câmara, Sessão de 19/9/2017 – Ordinária, Ata 34/2017 – 1ª Câmara (Condenatório)  Acórdão 11159/2017 – TCU – 1ª Câmara, Sessão de 5/12/2017 – Ordinária, Ata 45/2017 – 1ª Câmara (Erro Material)  [TC 031.137/2015-6]

Fortaleza, 8 de fevereiro de 2018.

(assinado eletronicamente)  
Jefferson Pinheiro Silva  
Secretário de Controle Externo